



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

## PORTARIA Nº 039/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A SERVIDORA  
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Elizangela Miranda Melo, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 201, datado em 13.01.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Elizangela Miranda Melo, ocupante do cargo de Recepcionista, do período de 30.01.2026 a 13.02.2026 para 19.02.2026 a 05.03.2026;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.